Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
GAB. CONS. WALDIR NEVES BARBOSA

Decisão Singular	**:**	**DSG - G.WNB - 05371/2009**
PROCESSO TC/MS	:	4396/2009
PROTOCOLO	:	939995
ÓRGÃO	:	SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DE MS
RESPONSÁVEL	:	THIE HIGUCHI VIEGAS DOS SANTOS
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	SECRETÁRIO(A)
ASSUNTO DO PROCESSO	:	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2009
OBJETO DA ATA	:	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS BÁSICOS.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	:	PREGÃO 018/2009
RELATOR	:	CONS. WALDIR NEVES BARBOSA
COMPROMITENTES	:	1. ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA; 2. CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA; 3. DIMACI/PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA; 4. HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 5. LABORATORIO NEO QUIMICA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA; 6. LABORATORIO QUIMICO FARMACEUTICO BERGAMO LTDA; 7. MEDCOMERCE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; 8. NOVAFARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA; 9. PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA; 10. TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA; 11. VIDAFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Acatando o Parecer do Ministério Público Especial, **DECIDO** pela legalidade e regularidade do procedimento licitatório e da formalização do presente contrato, em conformidade com o disposto no inciso I (1ª parte), do artigo 312, c.c. o inciso I, do artigo 311, do RITC/MS.

Após a publicação desta decisão, encaminhem-se os presentes autos à 3ª IGCE para acompanhamento da sua execução.

Ao Cartório, para as devidas providências.

Tribunal de Contas/MS, 24 de novembro de 2009.

Conselheiro Waldir Neves Barbosa
Relator

NLBJ/nb